

PORTARIA N.TC-0605/2019

Designa servidores para constituir grupo de trabalho com o objetivo de padronizar documentos oficiais do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar Estadual n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e art. 271, incisos I e XXXIX, do [Regimento Interno do Tribunal de Contas](#) - Resolução n. TC 06/2001, de 3 de dezembro de 2001; e

Considerando a necessidade de organização e padronização dos modelos de comunicação oficial e de atos normativos desta Corte de Contas, segundo parâmetros técnicos;

Considerando as constantes mudanças tecnológicas, com impacto nos modelos de trabalho, sendo, por essa razão, necessária a adaptação dos documentos oficiais para o meio eletrônico;

Considerando o padrão culto da língua portuguesa, o qual possibilita uma comunicação precisa e eficiente com a sociedade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para, sob a coordenação do primeiro, sem ônus aos cofres públicos, constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de organizar e padronizar os documentos oficiais deste Tribunal, com base nos conceitos estabelecidos pelos manuais de redação oficial da Presidência da República e do Estado de Santa Catarina, bem como nas normas gramaticais da língua portuguesa:

I – Sabrina Maddalozzo Pivatto, matrícula n. 450.846-7, do Instituto de Contas (ICON);

~~II – Karine de Souza Zeferino Fonseca de Andrade, matrícula n. 450.913-7, assessora do Gabinete da Presidência (GAP);~~

~~III – Lucia Borba May Wensing, matrícula n. 450.706-1, do setor de expediente do Gabinete da Presidência (GAP);~~

~~IV – Augusto de Souza Ramos, matrícula n. 450.862-9, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP);~~

~~V – Cristina de Oliveira Rosa Silva, matrícula n. 450.567-0, da Assessoria Jurídica (AJUR);~~

~~VI – Lúcia Helena Fernandes de Oliveira Prujá, matrícula n. 450.880-7, da Assessoria de Comunicação (ACOM);~~

~~VII – Joseane Aparecida Correa, matrícula n. 450.782-7, da Assessoria de Comunicação Social (ACOM);~~

~~VIII – Berenice Vale Barbosa Eiterer, matrícula n. 450.842-4, da Secretaria Geral (SEG);~~

~~IX – Leonardo Manzoni, matrícula n. 451.014-3, da Diretoria de Tecnologia da Informação.~~

II – Karine de Souza Zeferino Fonseca de Andrade, matrícula n. 450.913-7, do Gabinete da Presidência (GAP);

III – Andressa Zancanaro de Abreu, matrícula n. 450.935-8, do Gabinete do Conselheiro Herneus de Nadal (GAC/HJN);

IV – Lucia Borba May Wensing, matrícula n. 450.706-1, da Secretaria de expediente do Gabinete da Presidência (GAP);

V – Augusto de Souza Ramos, matrícula n. 450.862-9, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP);

VI – Cristina de Oliveira Rosa Silva, matrícula n. 450.567-0, da Assessoria Jurídica (AJUR);

VII – Lúcia Helena Fernandes de Oliveira Prujá, matrícula n. 450.880-7, da Assessoria de Comunicação Social (ACOM);

VIII – Joseane Aparecida Correa, matrícula n. 450.782-7, da Assessoria de Comunicação Social (ACOM);

IX – Berenice Vale Barbosa Eiterer, matrícula n. 450.842-4, da Secretaria Geral (SEG);

X – Leonardo Manzoni, matrícula n. 451.014-3, da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI). ([Redação dada pela Resolução n. TC-638/2019 – DOE de 17.09.2019](#))

Art. 2º Os trabalhos contarão com a participação e orientação, de maneira voluntária, da Professora Doutora Priscylla Alves Campos Steffen, conforme termo de adesão.

Art. 3º Fica estabelecido que a presente comissão funcionará até o encerramento dos trabalhos de padronização dos documentos oficiais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de setembro de 2019.

Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e, de 12.09.2019.